



# C O D E M A T

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA CONSTITUÍDA NA FORMA DA LEI N.º 2626 DE 7 DE JULHO DE 1966 ART.º 10 E 19 DO DECRETO N.º 486 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1967

ENDERÊÇO: PALÁCIO ALENCASTRO - 5.º ANDAR - TELEFONE: 3363 - TELEG. CODEMAT - CUIABÁ - MT

PROJETOS - FINANCIAMENTOS - IMPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO - DIVERSOS

**CAPITAL SOCIAL — NCr\$ 500.000,00**

REPRESENTADO POR 500.000 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE VALOR NOMINAL DE NCr\$ 10,00 CADA.

Atos Constitutivos: Constituída por Assembléia Geral de subscritores realizada em 3 de janeiro de 1968 e por escritura pública passada no cartório do 7.º Ofício que foram publicadas no Diário Oficial do Estado em 4 de janeiro de 1968, e arquivadas na Inspetoria Comercial de Cuiabá em 4-1-1968 sob o n.º 7392, e reprodução D. O. de 5-4-1968 arquivado na Inspetoria Comercial sob o n.º 1348.

Alteração Estatutária: Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26-3-1968, publicada no Diário Oficial de 29-3-1968.

Retificações contidas nos D. O. de 2-4-1968 e 22-4-1968, arquivados na Inspetoria Comercial sob n.º 1347.

Características: A) Ações nominativas endossáveis (Lei n.º 4728/65 - Art.º 32 e 33) B) O Estado de Mato Grosso participa com 51% no mínimo do capital C) Dividendos até o máximo de 15% a.a. sobre o capital D) Transferência mediante endosso E) Acionista: 1 - O Estado de Mato Grosso 2 - Pessoas Físicas 3 - Pessoas Jurídicas de direito público ou privado.

**CERTIFICADO N.º**

156

**PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO**

**N.º DE AÇÕES**

3.503

Integralização: Prestações mensais de 10% - na subscrição....., saldo.....

O PORTADOR DÊSTE **ANTONIO MENDES CANALLE** É POSSUIDOR  
DE **3.503** AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE N.º **632.821.229** A N.º **632.824.731** DE VALOR NOMINAL DE  
NCr\$ 10,00 (DEZ CRUZEIROS NOVOS) CADA UMA, DA **CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
CABENDO-LHE TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ASSEGURADOS PELOS ESTATUTOS SOCIAIS E PELAS LEIS VIGENTES.

CUIABÁ, 17 DE SETEMBRO DE 1984

DIRETOR - PRESIDENTE

DIRETOR - ADMINISTRATIVO





# C O D E M A T

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA CONSTITUÍDA NA FORMA DA LEI N.º 2626 DE 7 DE JULHO DE 1966 ART.º 10 E 19 DO DECRETO N.º 486 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1967

ENDERÊÇO: PALÁCIO ALENCASTRO - 5.º ANDAR - TELEFONE: 3363 - TELEG. CODEMAT - CUIABÁ - MT

PROJETOS - FINANCIAMENTOS - IMPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO - DIVERSOS

**CAPITAL SOCIAL — NCr\$ 500.000,00**

REPRESENTADO POR 500.000 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE VALOR NOMINAL DE NCr\$ 10,00 CADA.

Atos Constitutivos: Constituída por Assembléia Geral de subscritores realizada em 3 de janeiro de 1968 e por escritura pública passada no cartório do 7.º Ofício que foram publicadas no Diário Oficial do Estado em 4 de janeiro de 1968, e arquivadas na Inspetoria Comercial de Cuiabá em 4-1-1968 sob o n.º 7392, e reprodução D. O. de 5-4-1968 arquivado na Inspetoria Comercial sob o n.º 1348.

Alteração Estatutária: Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26-3-1968, publicada no Diário Oficial de 29-3-1968.

Retificações contidas nos D. O. de 2-4-1968 e 22-4-1968, arquivados na Inspetoria Comercial sob n.º 1347.

Características: A) Ações nominativas endossáveis (Lei n.º 4728/65 - Art.º 32 e 33) B) O Estado de Mato Grosso participa com 51% no mínimo do capital C) Dividendos até o máximo de 15% a.a. sobre o capital D) Transferência mediante endosso E) Acionista: 1 - O Estado de Mato Grosso 2 - Pessoas Físicas 3 - Pessoas Jurídicas de direito público ou privado.

**CERTIFICADO N.º**

110

**PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO**

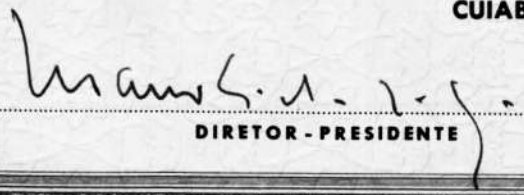
Integralização: Prestações mensais de 10% - na subscrição....., saldo.....

**N.º DE AÇÕES**

1.651

O PORTADOR DÊSTE ANTONIO MENDES CANALLE É POSSUIDOR  
DE 1.651 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE N.º 246.576.391 A N.º 246.578.041 DE VALOR NOMINAL DE  
NCr\$ 10,00 (DEZ CRUZEIROS NOVOS) CADA UMA, DA **CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
CABENDO-LHE TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ASSEGURADOS PELOS ESTATUTOS SOCIAIS E PELAS LEIS VIGENTES.

CUIABÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 1983

  
DIRETOR - PRESIDENTE

  
DIRETOR - ADMINISTRATIVO

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

[illegible]

## PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS

| DIVIDENDOS PAGOS |  |  |  |  |  |  |
|------------------|--|--|--|--|--|--|
| Até — 19         |  |  |  |  |  |  |
| Base — 19        |  |  |  |  |  |  |
|                  |  |  |  |  |  |  |
|                  |  |  |  |  |  |  |
|                  |  |  |  |  |  |  |
|                  |  |  |  |  |  |  |
|                  |  |  |  |  |  |  |



# C O D E M A T

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA CONSTITUÍDA NA FORMA DA LEI N.º 2626 DE 7 DE JULHO DE 1966 ART.º 10 E 19 DO DECRETO N.º 486 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1967

ENDERÊÇO: PALÁCIO ALENCASTRO - 5.º ANDAR - TELEFONE: 3363 - TELEG. CODEMAT - CUIABÁ - MT

PROJETOS - FINANCIAMENTOS - IMPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO - DIVERSOS

**CAPITAL SOCIAL - NCr\$ 500.000,00**

REPRESENTADO POR 500.000 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE VALOR NOMINAL DE NCr\$ 10,00 CADA.

Atos Constitutivos: Constituída por Assembléia Geral de subscritores realizada em 3 de janeiro de 1968 e por escritura pública passada no cartório do 7.º Ofício que foram publicadas no Diário Oficial do Estado em 4 de janeiro de 1968, e arquivadas na Inspetoria Comercial de Cuiabá em 4-1-1968 sob o n.º 7392, e reprodução D. O. de 5-4-1968 arquivado na Inspetoria Comercial sob o n.º 1348.

Alteração Estatutária: Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26-3-1968, publicada no Diário Oficial de 29-3-1968.

Retificações contidas nos D. O. de 2-4-1968 e 22-4-1968, arquivados na Inspetoria Comercial sob n.º 1347.

Características: A) Ações nominativas endossáveis (Lei n.º 4728/65 - Art.º 32 e 33) B) O Estado de Mato Grosso participa com 51% no mínimo do capital C) Dividendos até o máximo de 15% a.a. sobre o capital D) Transferência mediante endosso E) Acionista: 1 - O Estado de Mato Grosso 2 - Pessoas Físicas 3 - Pessoas Jurídicas de direito público ou privado.

**CERTIFICADO N.º**

064

**PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO**

Integralização: Prestações mensais de 10% - na subscrição, saldo.....

**N.º DE AÇÕES**

574

O PORTADOR DÊSTE ANTONIO MENDES CANALIE

É POSSUIDOR

DE 574 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE N.º 63.757.328 A N.º 63.757.901 DE VALOR NOMINAL DE NCr\$ 10,00 (DEZ CRUZEIROS NOVOS) CADA UMA, DA **CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CABENDO-LHE TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ASSEGURADOS PELOS ESTATUTOS SOCIAIS E PELAS LEIS VIGENTES.

CUIABÁ, 18 DE setembro DE 19 81

DIRETOR - PRESIDENTE

DIRETOR - ADMINISTRATIVO

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## AUMENTOS DE CAPITAL

| REFORMAS OU ALTERAÇÕES DOS ESTATUTOS |     |
|--------------------------------------|-----|
| 1                                    | 1   |
| 2                                    | 2   |
| 3                                    | 3   |
| 4                                    | 4   |
| 5                                    | 5   |
| 6                                    | 6   |
| 7                                    | 7   |
| 8                                    | 8   |
| 9                                    | 9   |
| 10                                   | 10  |
| 11                                   | 11  |
| 12                                   | 12  |
| 13                                   | 13  |
| 14                                   | 14  |
| 15                                   | 15  |
| 16                                   | 16  |
| 17                                   | 17  |
| 18                                   | 18  |
| 19                                   | 19  |
| 20                                   | 20  |
| 21                                   | 21  |
| 22                                   | 22  |
| 23                                   | 23  |
| 24                                   | 24  |
| 25                                   | 25  |
| 26                                   | 26  |
| 27                                   | 27  |
| 28                                   | 28  |
| 29                                   | 29  |
| 30                                   | 30  |
| 31                                   | 31  |
| 32                                   | 32  |
| 33                                   | 33  |
| 34                                   | 34  |
| 35                                   | 35  |
| 36                                   | 36  |
| 37                                   | 37  |
| 38                                   | 38  |
| 39                                   | 39  |
| 40                                   | 40  |
| 41                                   | 41  |
| 42                                   | 42  |
| 43                                   | 43  |
| 44                                   | 44  |
| 45                                   | 45  |
| 46                                   | 46  |
| 47                                   | 47  |
| 48                                   | 48  |
| 49                                   | 49  |
| 50                                   | 50  |
| 51                                   | 51  |
| 52                                   | 52  |
| 53                                   | 53  |
| 54                                   | 54  |
| 55                                   | 55  |
| 56                                   | 56  |
| 57                                   | 57  |
| 58                                   | 58  |
| 59                                   | 59  |
| 60                                   | 60  |
| 61                                   | 61  |
| 62                                   | 62  |
| 63                                   | 63  |
| 64                                   | 64  |
| 65                                   | 65  |
| 66                                   | 66  |
| 67                                   | 67  |
| 68                                   | 68  |
| 69                                   | 69  |
| 70                                   | 70  |
| 71                                   | 71  |
| 72                                   | 72  |
| 73                                   | 73  |
| 74                                   | 74  |
| 75                                   | 75  |
| 76                                   | 76  |
| 77                                   | 77  |
| 78                                   | 78  |
| 79                                   | 79  |
| 80                                   | 80  |
| 81                                   | 81  |
| 82                                   | 82  |
| 83                                   | 83  |
| 84                                   | 84  |
| 85                                   | 85  |
| 86                                   | 86  |
| 87                                   | 87  |
| 88                                   | 88  |
| 89                                   | 89  |
| 90                                   | 90  |
| 91                                   | 91  |
| 92                                   | 92  |
| 93                                   | 93  |
| 94                                   | 94  |
| 95                                   | 95  |
| 96                                   | 96  |
| 97                                   | 97  |
| 98                                   | 98  |
| 99                                   | 99  |
| 100                                  | 100 |

[illegible]

## PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS

[illegible]



# C O D E M A T

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA CONSTITUÍDA NA FORMA DA LEI N.º 2626 DE 7 DE JULHO DE 1966 ART.º 10 E 19 DO DECRETO N.º 486 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1967

ENDEREÇO: PALÁCIO ALENCASTRO - 5.º ANDAR - TELEFONE: 3363 - TELEG. CODEMAT - CUIABÁ - MT

PROJETOS - FINANCIAMENTOS - IMPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO - DIVERSOS

**CAPITAL SOCIAL - NCr\$ 500.000,00**

REPRESENTADO POR 500.000 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE VALOR NOMINAL DE NCr\$ 10,00 CADA.

Atos Constitutivos: Constituída por Assembleia Geral de subscritores realizada em 3 de janeiro de 1968 e por escritura pública passada no cartório do 7.º Ofício que foram publicadas no Diário Oficial do Estado em 4 de janeiro de 1968, e arquivadas na Inspetoria Comercial de Cuiabá em 4-1-1968 sob o n.º 7392, e reprodução D. O. de 5-4-1968 arquivado na Inspetoria Comercial sob o n.º 1348.

Alteração Estatutária: Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26-3-1968, publicada no Diário Oficial de 29-3-1968.

Retificações contidas nos D. O. de 2-4-1968 e 22-4-1968, arquivadas na Inspetoria Comercial sob n.º 1347.

Características: A) Ações nominativas endossáveis (Lei n.º 4728/65 - Art.º 32 e 33) B) O Estado de Mato Grosso participa com 51% no mínimo do capital C) Dividendos até o máximo de 15% a.a. sobre o capital D) Transferência mediante endosso E) Acionista: 1 - O Estado de Mato Grosso 2 - Pessoas Físicas 3 - Pessoas Jurídicas de direito público ou privado.

**CERTIFICADO N.º**

(014)

**PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO**

**N.º DE AÇÕES**

2

Integralização: Prestações mensais de 10% - na subscrição ..... saldo .....

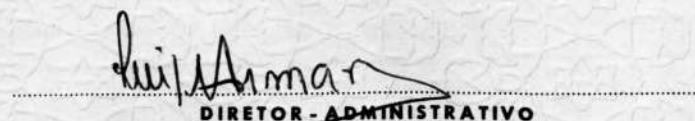
O PORTADOR DÊSTE SR. ANTONIO MENDES CANALLE É POSSUIDOR

DE 2 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE N.º 49.929 A N.º 49.930 DE VALOR NOMINAL DE NCr\$ 10,00 (DEZ CRUZEIROS NOVOS) CADA UMA, DA CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CABENDO-LHE TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ASSEGURADOS PELOS ESTATUTOS SOCIAIS E PELAS LEIS VIGENTES.

CUIABÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 1969

  
DIRETOR - PRESIDENTE

  
DIRETOR - ADMINISTRATIVO

